DECRETO Nº 6234/88
de 08 de janeiro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 591 de 26/02/88

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis abaixo descritos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos que constam pertencer aos Srs. Carlos Marcondes e compromissário Antonio de Toledo Lara Filho, destinados a construção de uma Unidade Escolar, a saber:

ÁREA I

IMÓVEL - Área de terreno, lote 1, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Rua dos Carvalhos.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Rua dos Carvalhos, Praça Flamboyant, lotes 26 e 2 da quadra "CL".

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma irregular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 268,60m2 (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), medindo 18,14m (dezoito metros e quatorze centímetros) na frente, confrontando com a Rua dos Carvalhos; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote 26 da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua dos Carvalhos, mede 13,00m (treze metros) confrontando com a Praça Flamboyant; pelo lado esquerdo, mede 22,00m (vinte e dois metros), confrontando com o lote 02 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrtito perfaz uma área de 268,60m2 (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

ÁREA II

IMÓVEL - Área de terreno, lote 2, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Rua dos Carvalhos.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Rua dos Carvalhos e lotes 1 e 3 da quadra "CL".

cont. Decreto nº 6234/88 - fls. 02

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retangular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 264,00m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), medindo 12,00m (doze metros) na frente confrontando com a Rua dos Carvalhos; 12,00m (doze metros) nos fundos confrontando com o lote 26 da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua dos Carvalhos mede 22,00m (vinte e dois metros) confrontando com o lote 01 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) confrontando com o lote 03 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 264,00m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados).

ÁREA III

IMÓVEL - Área de terreno, lote 3, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Rua dos Carvalhos.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Rua dos Carvalhos e lotes 2, 5 e 4, da quadra "CL".

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retangular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 264,00m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), medindo 12,00m (doze metros) na frente, confrontando com a Rua dos Carvalhos; 12,00m (doze metros) nos fundos, confrontando com o lote 05 da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua dos Carvalhos, mede 22,00m (vinte e dois metros), confrontando com o lote 04 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) confrontando com o lote 02 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 264,00m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados).

ÁREA IV

IMÓVEL - Área de terreno, lote 4, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Rua dos Carvalhos.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Rua dos Carvalhos, lotes 3 e 5, da quadra "CL" e Av. João Batista Soares de Queirós Júnior.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma irregular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 268,60m2 (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta decíme

cont. Decreto nº 6234/88 - fls. 03

tros quadrados), medindo 18,14m (dezoito metros e quatorze centímetros) na frente, confrontando com a Rua dos Carvalhos; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote 05 da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua dos Carvalhos, mede 22,00m (vinte e dois metros) confrontando com o lote 03 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 13,00m (treze metros) confrontando com a Av. João Batista Soares de Queirós Júnior.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 268,60m2 (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta decí metros quadrados).

ÁREA V

IMÓVEL - Área de terreno, lote 5, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Av. João Batista Soares de Queiros Júnior.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Av. João Batista Soares de Queirós Júnior e lotes 4, 3, 26 e 6 da quadra "CL".

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retangular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) na frente, confrontando com a Av. João Batista Soares de Queirós Júnior, 10,00m (dez metros) nos fundos confrontando com o lote 26 da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Av. João Batista Soares de Queiros Júnior; mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando 13,00m (treze metros) com o lote 04 da quadra CL e 12,00m (doze metros) com o lote 03 da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 06 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

ÁREA VI

IMÓVEL - Área de terreno, lote 6, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Av. João Batista Soares de Queiros Júnior.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Av. João Batista Soares de Queiros Júnior e lotes 5, 25 e 7, da quadra CL.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retangular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00m (dez me

cont. Decreto nº 6234/88 - fls. 04

tros) na frente, confrontando com a Av. João Batista Soares de Queiros Júnior; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 25 da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Av. João Batista Soares de Queiros Júnior, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 05 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 07 da mesma quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

ÁREA VII

IMÓVEL - Área de terreno, lote 26, da quadra "CL", do loteamento Jardim das Indústrias.

LOCALIZAÇÃO - Praça Flamboyant.

SITUAÇÃO - A área está situada entre a Praça Flamboyant e lotes 25, 5, 2 e 1 da quadra "CL".

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - De forma retangular, plano e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área de terreno com 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) na frente, confrontando com a Praça Flamboyant; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 05 da quadra CL; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Praça Flamboyant mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 25 da quadra CL; pelo lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 02 e 01 da quadra CL.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Parágrafo Único - As áreas descritas estão melhor caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 041442-7/87.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto aos preços e forma de pagamento, far-se-ão as expropriações por acordo uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que os preços não ultrapassem os valores fixados nos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça:

a) traslados de títulos aquisitivos e prova de transcrições imobiliárias;

b) certidões vintenárias atualizadas dos imóveis;

c) certidões atualizadas de aquisição dos imóveis e negativas de alienações,

cont. Decreto nº 6234/88 - fls. 05

hipotecas,arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidões negativas de impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Artigo 3º - Ficam declaradas de natureza urgente as desapropriações objetos do presente decreto, de acordo com o artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de janeiro de 1988.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
p/Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Nilo Pereira
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-